



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 5/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Designa a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), conforme o Edital Nº 1/2022 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1414/GABR/REITORIA, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 29/12/2021 (SEI nº 3303823), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 04/03/2021 ([BS 04/03/2021](#)), Portaria nº 397/GR, de 27 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviços em 27 de maio de 2016, Portaria nº 427/GR, de 03 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços em 13 de junho de 2016, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23812.001542/2021-83, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de professores substitutos no âmbito do *campus* Itapipoca, conforme o Edital Nº 1/2022 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	Docente	2407957
Marcelo Giovanni Correia Moura	Assistente em Administração	1893020
Breno Anderson Leitão Ursulino	Docente	3121781
Erilson de Sousa Barbosa	Docente	1983122
José Joel Monteiro Pinto	Pedagogo - Área	1335436

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE *campus* Itapipoca.

TEREZINHA PEREIRA AGUIAR

Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Pereira Aguiar, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 11/01/2022, às 17:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3322915** e o código CRC **36D84449**.

---

---

Referência: Processo nº 23812.001542/2021-83

SEI nº 3322915